



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

## EMENDA Nº 000291

<b>Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade</b>	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

## DESTINO DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 01000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 01000.01004.13.392.0189.3733
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 002432	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE	
<b>Descrição</b> Repasse de recursos destinados para realização da 53ª Ciranda Cultural de Prendas do Rio Grande do Sul.		
<b>Beneficiário</b> 87.923.587/0001-99-MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAUCHO		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		<b>Valor acrescentado:</b>  30.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
<b>Total:</b>		30.000

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 02200.02200.99.999.9999.3530
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 009996	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> RESERVA PARLAMENTAR	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		<b>Valor retirado:</b>  30.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

**Justificativa:**

A Emenda Impositiva proporcionará a realização do evento (53ª Ciranda Cultural de Prendas do Rio Grande do Sul), contemplando o pagamento de avaliadores, refeições da equipe de trabalho e a decoração do espaço, conforme Projeto Básico apresentado.

**NOME DO(A) VEREADOR(A):**

Gilson Padeiro



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>87.923.587/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/07/1974</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAUCHO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MTG</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R GUILHERME SCHELL</b>	NÚMERO <b>60</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>90.640-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>STO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2023** às **15:46:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**DECRETO Nº 20.863, DE 6 DE JANEIRO DE 1971.**  
(publicado no DOE n.º 147, de 7 de janeiro de 1971)

Declara de utilidade pública o MOVIMENTO  
TRADICIONALISTA GAÚCHO

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, de conformidade com o disposto no artigo 66, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

**Art. 1º** – É declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 1.130, de 24 de julho de 1946, regulamentada pelo Decreto nº 3.565, de 15 de outubro de 1952, o “MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO”, com sede nesta Capital.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 6 de janeiro de 1971

WALTER PERACCHI BARCELLOS  
Governador do Estado

José Danton de Oliveira  
Secretário do Interior e Justiça

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Gilson Padeiro
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 30.000,00
1.6 – Objeto: Realização 53ª Ciranda Cultural de Prendas RS

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: <b>MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO</b>	CNPJ: <b>87.923.587/0001-99</b>	
Endereço: <b>Rua Guilherme Schell, 60</b>		
Cidade: <b>Porto Alegre</b>	UF: <b>RS</b>	
CEP: <b>90640-040</b>	Telefone: <b>(51) 99909-9263</b>	
Email: <b>f.galimberti@hotmail.com</b>		
Banco: <b>Banrisul</b>	Agencia: <b>0100</b>	Conta Corrente: <b>060669820-3</b>
Nome do Representante Legal: <b>ILVA MARIA BORBA GOULART</b>		
Identidade/Órgão Expedidor: <b>8030099298 – SJS/RS</b>		CPF: <b>244.485.160-91</b>
DDD/Telefone: <b>(51) 99909-9263</b>	Email: <b>f.galimberti@hotmail.com</b>	
Endereço: <b>Rua Glorivaldo Marques da Silva, 139 – Bairro: Vila Grande – Alegrete/RS</b>		

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: <b>1966</b>
3.2 – Foco de atuação: <b>Entidade de Cultura Tradicionalista sem fins lucrativos</b>
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Desde 1966, O Movimento Tradicionalista Gaúcho desenvolve atividades culturais nas mais diversas cidades do RS, incluindo a capital Porto Alegre.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 30 pessoas que se dedicam voluntariamente

## 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto <b>53ª Ciranda Cultural de Prendas do RS</b>
4.2 – Período de execução: a) Início: <b>01/01/2024</b> b) Término: <b>31/05/2024</b>
4.3 – Justificativa: Em 1968, aparece a nomenclatura de concurso da "1ª Prenda do Rio Grande do Sul". Em 1969, o Conselho Coordenador decide realizar o evento paralelo ao 14º Congresso Tradicionalista, na cidade de São Francisco de Paula, no mês de janeiro. Já no 15º Congresso, em Santiago, de 8 a 11 de janeiro de 1970, a atividade novamente foi realizada extraoficialmente durante o conclave ocorreu a instituição. Oficialmente a primeira edição do concurso de 1ª Prenda do Estado aconteceu em janeiro de 1971, na cidade de Quaraí. Concorreram seis candidatas das seguintes regiões tradicionalistas: 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 9ª e 25ª. A vencedora foi a representante do CTG Rodeio dos Palmares, de Santa Vitória do Palmar, Maria Ivanoska Alves Nunes. A Comissão Avaliadora do primeiro concurso oficial, assim esteve constituída: Hélio Moro Mariante, Moacir Cunha Roesing, Luiz Souza, Nilo Vasconcellos Jaques e Mariza Silva. No ano de 1985, o concurso desvinculou-se dos

Congressos, passando a ser realizado no mês de maio, na cidade da 1ª Prenda. Como a prenda eleita em janeiro de 1984 foi a cachoeirense, Rosângela Antoniazzi de Moraes, em maio de 1985, o concurso ocorreu na cidade de Cachoeira do Sul, somente na categoria Adulta. No 20º Congresso Tradicionalista, realizado em março de 1975, na cidade de Pelotas, foi aprovada a inclusão da categoria Mirim no concurso do estado, proposta de autoria 1ª Prenda do RS de 1973, Lídia Ceres Silveira, do CTG Rodeio dos Palmares, de Santa Vitória do Palmar. Esta modalidade, no entanto, ocorreu pela primeira vez somente em 1980 e oficialmente a partir de 1982, quando foi eleita Viviane Cardoso Oliveira, do CTG Sinuelo, de Canguçu, no 27º Congresso, de Campo Bom, no mês de janeiro. Já a categoria Juvenil surgiu extraoficialmente em 1984, e oficialmente, a partir de 1985. Em 1981, passou a ser eleita também a 2ª Prenda na categoria Adulta e, em 1985, igualmente para as categorias Mirim e Juvenil. Apenas em 1986 é instituída a 3ª Prenda para todas as categorias. Em 2024 o projeto chegará em sua 53ª edição e contará com a participação de representantes das 30 Regiões Tradicionalistas.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O evento será realizado nas instalações do Clube do Professor Gaúcho.

## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Realização da 53ª Ciranda Cultural de Prendas RS	Aproximadamente 10.000 pessoas entre participantes e público expectador	

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
1	Lançamento Oficial do Evento	500 Pessoas	-	-	-	-
2	Divulgação do Evento	5.000 Pessoas	5.000 Pessoas	5.000 Pessoas	5.000 Pessoas	5.000 Pessoas
3	Realização do Evento	-	-	-	-	10.000 Pessoas

## 7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Realização da 53ª Ciranda Cultural de Prendas RS	5.000 Pessoas	Acesso ao evento	16 a 18 de maio de 2024



## 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

### 8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Ajuda de Custos Avaliadores	20 pessoas	Subtotal: R\$ 10.000,00
2. Refeições Equipe de Trabalho	50 pessoas	Subtotal: R\$ 10.000,00
3. Decoração	01 Decoração	Subtotal: R\$ 10.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2
1. Ajuda de Custos Avaliadores		R\$ 10.000,00
2. Refeições Equipe de Trabalho		R\$ 10.000,00
3. Decoração		R\$ 10.000,00

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.



Ilva Maria Borba Goulart  
Presidente do MTG

# Plano Trabalho Emenda Gilson Padeiro CIRAND A.pdf

Documento número a75acc74-c942-4dae-90fb-c5275a28a800



## Assinaturas



**Ilva Maria Borba Goulart**  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.100.132.197 / Geolocalização: -29.783118, -55.790261

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: Novembro 13, 2023, 16:17:39

CPF: 244.485.160-91

E-mail: ilva-goulart@hotmail.com

Telefone: + 5555999353702

ZapSign Token: f0152d6a-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-124e72ac90d6

Assinatura de Ilva Maria Borba Goulart



Hash do documento original (SHA256):

3ede5cd53c314fad607d63a2e9b7a5b19acc6f050c2b33fef208c25779b0c19d

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=a75acc74-c942-4dae-90fb-c5275a28a800>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação a75acc74-c942-4dae-90fb-c5275a28a800, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)